



Decreto N° 47 - de 19 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 73.500,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.500,00 ( setenta e três mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2.05.06.12.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	3.500,00
Total da Unidade 05	R\$	3.500,00

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 03 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.03.13.392.0010.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO FESTIVAIS, MOSTRAS DIFUSÃO DA ARTE E CULTURA	R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	70.000,00
Total da Unidade 06	R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	R\$	73.500,00

**Total Geral Acrescido** ..... R\$ **73.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 02 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.500,00
Total da Unidade 02	R\$	3.500,00

Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.16.244.0008.1.0066-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS HABITACIONAIS	R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	70.000,00
Total da Unidade 08	R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	R\$	73.500,00

**Total Geral Anulado** ..... R\$ **73.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 19 de Junho de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91